



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 075

Garanhuns, 05 de outubro de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR**

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

**C** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 05 de outubro de 2026

---

Página 12

**SUMÁRIO**

---

|               |       |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4     |
| PROGEPE.....  | 5 - 6 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 05 de outubro de 2026

REITORIA

Portaria nº 477/2026-REIT, de 05 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o resultado da consulta para eleição de novo coordenador e seu eventual substituto do abaixo citado programa de pós-graduação, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1265623, para atuar como Substituta Eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (CPPGSA.DPG), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23875.003465/2026-76)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 478/2026-REIT, de 05 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que versa no Processo nº 23875.003196/2026-48, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo citados, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis** no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco:

- I - SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES - Matrícula SIAPE nº 155360 - Presidente  
II - RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE - Matrícula SIAPE nº 1080928 - Membro  
III - VANILSON PEDRO DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1961095 - Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 05 de outubro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 250/2026 - PROGEPE, de 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002420/2026-84,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IRIS BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1815351, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPG/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

|                                                               |                         |                                                              |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Progressão Funcional<br><br>(Classe “C”, Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e<br>Início de Cômputo de<br>Interstício |
| Nível 01 para o Nível 02                                      | 21/09/2024 a 20/09/2026 | 21/09/2026                                                   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 251/2026 - PROGEPE, de 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002295/2026-11,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) TANIA ALEN COUTINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1202773, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016 e interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPG/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE DE 02 DE MARÇO DE 2026.

|                                                        |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção por desempenho                                | Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04<br>Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01 |
| Período Analisado                                      | 06/07/2024 a 05/07/2026                                                                        |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 06/07/2026                                                                                     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 252/2026 - PROGEPE, de 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000783/2025-02,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ANAMÉLIA SALES DE ASSIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1551147, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016 e Resolução nº10/2026, CONSUNI UFAPE.

|                                                        |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção por desempenho                                | Da: Classe “C”, Professor Associado, Nível 04<br>Para: Classe “D”, Professor Titular |
| Período Analisado                                      | 22/05/2023 a 22/05/2025                                                              |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 14/09/2026                                                                           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 253/2026 - PROGEPE, de 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000085/2026-80,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOÃO TIAGO CORREIA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1086602, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, informado através do Ofício n. 00269/2023/GAB/PFUFPRPE/PGF/AGU, de 24/11/2023, constante no Processo mencionado:

|                                                             |                         |                                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Progressão Funcional<br><br>(Classe “B”, Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 02 para o Nível 03                                    | 18/03/2024 a 17/03/2026 | 18/03/2026                                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 05 de outubro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 254/2026 - PROGEPE, de 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000397/2026-93,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) HUDSON CAVALCANTE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1198806, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016 e Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, informado através do Ofício n. 00269/2023/GAB/PFUFRPE/PGF/AGU, de 24/11/2023.

|                                                        |                                                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Promoção por desempenho                                | Da: Classe “A”, Professor Assistente, Nível 02 |
|                                                        | Para: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 01  |
| Período Analisado                                      | 09/08/2020 a 08/08/2022                        |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 09/08/2022                                     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE